



1
2 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ**
3 **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ - CMSQ**

4 **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Quixadá, aos doze**
5 **dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três (12-01-2023),** na Unicatólica de
6 Quixadá, sala K08, a Presidente do CMSQ, Alexandra Feitosa agradeceu a presença
7 de todos, deu início a reunião às nove horas, justificando que a mudança em nosso
8 regimento para última chamada ser às oito e trinta ainda não está fortemente divulgada
9 entre todos os conselheiros. Alexandra repassou a pauta do dia: Regimento Interno
10 (composição das câmaras técnicas), Preparação para 17ª Conferência Nacional Saúde,
11 Parâmetros da concessão de incentivo financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde
12 (ACS) e Apresentação Plataforma DigiSUS. Alexandra explanou sobre a importância
13 da ativação das Câmaras Técnicas dentro do Conselho Municipal. A discussão em
14 grupo de temáticas importantes para todos e a possibilidade de melhor debate dos
15 assuntos, dos possíveis problemas a serem apresentados posteriormente ao plenário
16 do conselho para deliberações. Nádia menciona que esses assuntos das Câmaras são
17 os mais debatidos entre os conselhos municipais, cita como exemplo a CANOAS, do
18 Conselho de Saúde do Estado (CESAU) que é de Acompanhamento da Regionalização
19 da Assistência do SUS no Ceará, que fazem visitas nas unidades de saúde, já tendo
20 realizado visitas ao nosso Hospital Municipal. As câmaras técnicas podem ser
21 constituídas com o mínimo de quatro conselheiros, titulares ou suplentes, mas devem
22 obedecer a paridade. Assim sendo cada Câmara Técnica deve ter um conselheiro do
23 segmento Governo, um do segmento Trabalhadores de Saúde e dois do segmento
24 Usuários. Após aberto espaço para os conselheiros escolheres em cada Câmara que
25 iriam participar, conseguimos compor as três Câmaras, sendo a Câmara Técnica de
26 Orçamento e Finanças, Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
27 e Câmara Técnica de Vigilância em Saúde. Sobre assistência conselheiro Renato Lino
28 relata caso de um paciente que sofreu um acidente, foi atendido no Hospital Dr. Eudásio
29 Barroso e pediu alta e ao ir para casa teve complicações em uma perna e hoje está
30 necessitando de ajuda e solicita que tanto o conselho de saúde como a secretária possa
31 fazer algo em prol do paciente, o apelido do paciente é Cabano e ele reside na
32 localidade de Boa Água no Distrito de Tapuiará. Conselheira Rosangela que trabalha
33 no Hospital Municipal informa que existem situações que devido a muitas ocorrências
34 ficamos sem ambulâncias mas se o paciente assina o termo de alta a pedido o Hospital
35 não tem responsabilidade quando ao traslado do paciente até sua residência. A
36 secretária Lady solicitou que possamos estar pegando os dados do mencionado
37 paciente para ver a atual situação de saúde e ver em que podemos ajuda-lo. Lady
38 informa que a alguns meses visita as instalações do nosso Hospital Municipal,
39 acompanha constantemente a Regulação dos pacientes que necessitam de leitos e/ou
40 transferências para os outros municípios em especial para Fortaleza. Ela solicitou aos
41 médicos que continuem realizando constantemente as atualizações do quadro clínico
42 dos pacientes junto aos Sistemas de Informações utilizados pela Central de Regulação
43 do Estado do Ceará, pois Quixadá, não possui uma regulação regional. No momento a

d

44 regulação é realizada na Secretária de Saúde do Estado do Ceará – SESA, em
45 Fortaleza. Conselheira Izabela reforça que no núcleo da central de regulação do Estado
46 possuem profissionais de diversas especialidades médicas para monitoramento e
47 acompanhamento dos pacientes, visando amenizar e dar agilidade em de toda essa fila
48 de espera através da regulação. Lady afirma que tem recebido elogios quanto o
49 acolhimento, atendimento dos profissionais que trabalham no Hospital, mas precisamos
50 de uma nova estrutura. Ela informa que pretende reabrir o Centro Cirúrgico do Hospital
51 Municipal, persistirá na solicitação junto ao Governo do Estado para liberação a nível
52 regional de placas bloqueadas para realização de cirurgias traumatológicas e reforça a
53 necessidade de uma nova estrutura física para o Hospital. Lady também fala sobre a
54 inauguração da Unidade de Saúde do Residencial Rachel de Queiroz, o Projeto
55 Autocuidado, o Projeto Auto Risco com foco na obesidade/hipertensão e explana sobre
56 a importância da produção de conteúdo científico, o reconhecimento de instrutores, a
57 realização de ações exitosas. Conselheira Gessyka pergunta sobre CAPS Infantil.
58 Conselheira Rosângela pede informações sobre o piso salarial da Enfermagem.
59 Conselheiro Rabelo quer saber sobre a entrega dos fardamentos dos Agentes de
60 Combate as Endemias. Conselheira Socorro Queiroz pergunta quando será entregue
61 os Kits para os Cursos dos Agentes de Saúde de Agentes de Combate as Endemias.
62 Secretária Lady informa que estamos aguardando uma resposta do Ministério da Saúde
63 sobre a implantação do CAPS Infantil. Quanto ao piso da enfermagem, diz que teremos
64 que ver qual o impacto que isso poderá causar nos recursos financeiros da saúde. Ela
65 diz o quanto o Prefeito Ricardo Silveira é sensível a causa das melhorias salariais para
66 os profissionais, informa que já estava em estudo um aumento salarial para as
67 categorias dos motoristas, dentistas e enfermagem. Quanto aos fardamento e Kits para
68 os cursos estão sendo providenciados e informou que estamos em processo de
69 licitação para fornecimento dos lanches, inclusive para as reuniões do Conselho de
70 Saúde. Na sequência Alexandra mostrou o Artigo 16 (dezesseis) do regimento interno
71 para ser alterado a ordem das atividades durante a reunião do conselho. Nádia reforça
72 a necessidade da alteração no regimento visando agilizar os assuntos a serem
73 discutidos e deliberados e tentar finalizar a ata das reuniões no final da mesma. Quanto
74 a preparação para a 17ª Conferência Nacional de Saúde, Alexandra informou que
75 devemos realizar as Conferências Municipais até março deste ano, ela falou que entrou
76 em contato com assessores do CESAU para solicitar documento orientador sobre as
77 conferências de saúde, para sabermos a quantidade de delegados a serem eleitos e
78 eles não possuem essas informações no momento, estão aguardando. Mediante esse
79 quantitativo de delegados que pretendemos fazer o calendário das pré-conferências,
80 etapas para a Conferência Municipal de Saúde. Quanto a plataforma DigiSUS,
81 Alexandra comunica que Dalvinha que faria a apresentação, não pode comparecer à
82 reunião de hoje, mas já confirmou que está em nossa próxima reunião em fevereiro.
83 Dando continuidade Alexandra apresenta a servidora da secretaria de saúde, Joyce
84 que trabalha com o Sistema E-SUS e irar apresentar ao plenário os Parâmetros para
85 concessão de incentivo financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Joyce
86 esclareceu aos conselheiros que esses parâmetros já são utilizamos pelos agentes de
87 saúde e pelas equipes da Atenção Primária e as alterações de alguns é devido
88 mudanças das metas solicitadas pelo Ministério da Saúde e que a Lei que regulamenta
89 o pagamento dos incentivos dos Agentes de Saúde, menciona a necessidade dos

90 parâmetros e do parecer do Conselho Municipal de Saúde. Nádia reforça que esses
91 parâmetros e a avaliação são realizados mensalmente com as enfermeiras das
92 unidades e os agentes de saúde. Conselheiros Vernildo e Socorro Queiroz,
93 representantes dos Agentes de Saúde, repassam ao plenário que o recurso para
94 pagamento desse incentivo é oriundo do Governo do Estado e foi criado inicialmente
95 para auxiliar nos custos com materiais e fardamentos. Joyce inicia apresentando a
96 definição do que é um parâmetro, esclarece a forma de como é realizada a avaliação
97 da enfermeira com o ACS de acordo com as notas de cada parâmetro. Assim o ACS
98 atingindo acima de 80% do parâmetro fará jus a 100% recebendo Nota A. Atingindo
99 acima de 41 a 79% fará jus a 70% recebendo Nota B. Atingindo de 0 a 40% não fará
100 jus ao item em questão recebendo Nota C. Foram apresentados o total de vinte
101 parâmetros, os quais possuem o detalhamento do parâmetro, o percentual a atingir, os
102 meios de verificação e alguns possuem justificativas como falta de equipamentos e/ou
103 insumos, adoecimento, férias e recusas. Conselheiro Vernildo afirma que não compete
104 ao ACS o garantir a realização de algum parâmetro, diz que compete ao ACS o
105 acompanhamento e orientação junto aos usuários para que eles possam realizar as
106 ações, sugerindo que os parâmetros que contenham o verbo garantir, possa ser
107 substituído por acompanhar. Conselheira Gessyka informa o desconhecimento quanto
108 a necessidade em realizar a puericultura e sugere que isso possa ser intensificado junto
109 as gestantes quanto da realização do pré-natal. Conselheira Ana Raquel sugere
110 confecção e utilização de um cartão para o controle de vacinas e um campo para
111 registro de ausência de vacina ou recusa do paciente ou familiares. Durante
112 apresentação dos parâmetros, já foram sendo debatidas e realizadas anotações com
113 justificativas de mudanças necessárias no texto apresentado. Os parâmetros foram
114 aprovados por unanimidade dos conselheiros presentes e em acordo com os
115 representantes dos Agentes de Saúde presentes, os parâmetros aprovados, passam a
116 valer na competência do mês de março de 2023. Nádia informa ao plenário algumas
117 desistências de conselheiros junto ao colegiados como o Marcel Gadelha, servidor, que
118 foi cedido da Educação e desde início do mês janeiro está trabalhando no Hospital
119 Municipal, assim deixando sua vaga de conselheiro do segmento usuário para sua
120 suplente, conselheira Claudiana. Gabriela Gondim, trabalhadora de saúde, solicitou
121 licença sem ônus junto a Prefeitura Municipal de Quixadá. Conselheiro Valdécio
122 Martins, usuário representante do Cipó dos Anjos solicitou seu desligamento por
123 motivos pessoais e Conselheiro Marliano Queiroz, usuário representante do Alto São
124 Francisco que também se desligou por motivos pessoais. Alexandra e Nádia
125 comunicam que foram enviados ofícios aos secretários municipais, encaminhando o
126 calendário de reuniões para esse ano e solicitando a participação de seus
127 representantes e hoje já foi obtido bons resultados, com a presença de mais
128 conselheiros do segmento governo. Como **deliberações da reunião** e com aprovação
129 por unanimidade dos conselheiros presentes tivemos: a **composição** das três Câmaras
130 Técnicas. **Câmara Técnica de Orçamento e Finanças** - Lady Mota (Governo),
131 Vernildo Alves (Trabalhadores de Saúde), Joselia Henrique e Renato Lino (Usuários).
132 **Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde** - Albenir da Costa
133 (Governo), Alexandra Silva (Trabalhadores de Saúde), Juaneide Paz e Carmem Lopes
134 (Usuários). **Câmara Técnica de Vigilância em Saúde** – Izabela Paulino (Governo),
135 Socorro Cavalcante (Trabalhadores de Saúde), Gessyka Santiago e Joselia Henrique

136 (Usuários). **Alteração Regimento Interno no Artigo 16** – A pauta da reunião ordinária
137 constará de: a) Ordem do dia constando de tema(s) previamente definido(s)
138 preparado(s); b) Deliberações; c) Expediente constando de informes da mesa e dos
139 conselheiros; d) Definição da pauta da reunião seguinte; e) Discussão e aprovação da
140 ata de reunião anterior; f) Encerramento. **Aprovação** dos vinte Parâmetros para
141 concessão de incentivo financeiro ao Agente Comunitário de Saúde a se efetivar com
142 as alterações na competência março de 2023. Como pauta da próxima reunião dia nove
143 de fevereiro teremos Prestações de contas – Relatório 3º quadrimestre de 2022 e
144 Apresentação da Plataforma DigiSUS. Nada mais a tratar, a presidente Alexandra
145 agradeceu a participação de todos, encerrou a reunião e eu, Nádia Queiroz, lavrei a
146 presente Ata, será anexada a folha de frequência assinada pelos membros titulares e
147 suplentes que compareceram e será lida em uma reunião futura. Quixadá/Ceará, 12 de
148 janeiro de 2023.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ - CMSQ

Rua Francisco Enéas de Lima, 2049 – Centro

CEP 63900-231 - Quixadá/Ceará - E-mail: cmsaudequixada@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01 / 2023 – CMSQ

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.892, de 01 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO as Leis 8.080/90 de 19.09.1990 e 8.142/90 de 28.12.1990 e seu Art. I § 2º, e as diretrizes traçadas pela NOAS, cuja prioridade primordial assenta-se na consolidação do pleno exercício do Poder Público Municipal como gestor da Atenção à Saúde de seus municípios, redefinindo, por consequência, os papéis institucionais da União, dos Estados Federativos, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO, o caráter democrático e os princípios de descentralização, Hierarquização da Gestão Administrativa, com a participação da comunidade;

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal é integrante da Estrutura Organizacional das Secretarias de Saúde, nos Estados e nos Municípios;

RESOLVE:

COMPOR as Câmaras Técnicas do Conselho Municipal de Saúde de Quixadá – CMSQ, conforme Art. 26. Parágrafo 1º - As Câmaras Técnicas serão o suporte técnico para as reuniões Plenárias no debate de todas as matérias, denúncias e pareceres apreciados por seus membros, cujas recomendações serão submetidas ao Plenário;

Parágrafo 2º - As Câmaras Técnicas serão compostas por conselheiros titulares e suplentes mantendo a paridade, e terá um coordenador, eleito entre seus membros, para conduzir as atividades;

Parágrafo 3º - As Câmaras Técnicas serão criadas por ato do Plenário do CMSQ, que através de resolução publicará suas atribuições, competências e membros que a compõem.

I. Câmara Técnica de Orçamento e Finanças

Representante Segmento Governo - Lady Diana Arruda Mota

Representante Segmento Trabalhadores de Saúde - Vernildo Alves da Silva

Representantes Segmento Usuários – Maria Joselia Henrique de Arruda e Renato Lino de Sousa.

II. Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Representante Segmento Governo - Maria Albenir da Costa de Almeida

Representante Segmento Trabalhadores de Saúde - Alexandra Silva Cavalcante Feitosa

Representantes Segmento Usuários – Juaneide Paz da Silva e Carmem de Oliveira Lopes.

III. Câmara Técnica de Vigilância em Saúde

Representante Segmento Governo - Izabela de Souza Paulino

Representante Segmento Trabalhadores de Saúde - Maria do Socorro de Queiroz Cavalcante

Representantes Segmento Usuários – Gessyka Oliveira de Sousa Santiago e Maria Joselia Henrique de Arruda.


Alexandra Silva Cavalcante Feitosa
Presidente do CMSQ

Homologo a RESOLUÇÃO nº 01/2023 – CMSQ de 13 de janeiro de 2023, aprovada pelo Plenário do CMSQ em sua Reunião Ordinária dia 12/01/2023.


Lady Diana Arruda Mota
Secretária Municipal da Saúde de Quixadá



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ - CMSQ

Rua Dr. Rui Maia, 684 Centro

CEP 63900-195 - Quixadá/Ceará - E-mail: cmsaudequixada@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 02 / 2023 – CMSQ

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.892, de 01 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO as Leis 8.080/90 de 19.09.1990 e 8.142/90 de 28.12.1990 e seu Art. I § 2º, e as diretrizes traçadas pela NOAS, cuja prioridade primordial assenta-se na consolidação do pleno exercício do Poder Público Municipal como gestor da Atenção à Saúde de seus municípios, redefinindo, por consequência, os papéis institucionais da União, dos Estados Federativos, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO, o caráter democrático e os princípios de descentralização, Hierarquização da Gestão Administrativa, com a participação da comunidade;

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal é integrante da Estrutura Organizacional das Secretarias de Saúde, nos Estados e nos Municípios;

RESOLVE:

APROVAR alterações, modificações em Artigo do Regimento Interno do CMSQ

ALTERAR o Artigo 16 – A pauta da reunião ordinária constará de:

- a) Ordem do dia constando de tema(s) previamente definido(s) preparado(s)
- b) Deliberações
- c) Expediente constando de informes da mesa e dos conselheiros
- d) Definição da pauta da reunião seguinte
- e) Discussão e aprovação da ata de reunião anterior
- f) Encerramento


Alexandra Silva Cavalcante Feitosa
Presidente do CMSQ

Homologo a RESOLUÇÃO nº 02/2023 – CMSQ de 13 de janeiro de 2023, aprovada pelo Plenário do CMSQ em sua Reunião Ordinária dia 12/01/2023.


Lady Diana Arruda Mota
Secretária Municipal da Saúde de Quixadá



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ - CMSQ

Rua Dr. Rui Maia, 684 Centro

CEP 63900-195 - Quixadá/Ceará - E-mail: cmsaudequixada@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 03 / 2023 – CMSQ

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.892, de 01 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO as Leis 8.080/90 de 19.09.1990 e 8.142/90 de 28.12.1990 e seu Art. I § 2º, e as diretrizes traçadas pela NOAS, cuja prioridade primordial assenta-se na consolidação do pleno exercício do Poder Público Municipal como gestor da Atenção à Saúde de seus municípios, redefinindo, por consequência, os papéis institucionais da União, dos Estados Federativos, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO, o caráter democrático e os princípios de descentralização, Hierarquização da Gestão Administrativa, com a participação da comunidade;

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal é integrante da Estrutura Organizacional das Secretarias de Saúde, nos Estados e nos Municípios;

APROVAR os Parâmetros para concessão de incentivo financeiro ao Agente Comunitário de Saúde a se efetivar com as alterações na competência março de 2023.


Alexandra Silva Cavalcante Feitosa
Presidente do CMSQ

Homologo a RESOLUÇÃO nº 03/2023 – CMSQ de 13 de janeiro de 2023, aprovada pelo Plenário do CMSQ em sua Reunião Ordinária dia 12/01/2023.


Lady Diana Arruda Mota
Secretária Municipal da Saúde de Quixadá



FREQUÊNCIA DE CONSELHEIROS - DIA 12-JANEIRO-2023

Reunião Ordinária

Segmento	Nome do Conselheiro	T/ S *	Representação	Telefone	Assinatura
G o v e r n o / P r e s t a d o r	Lady Diana Arruda Mota	T	Secretaria Municipal de Saúde	(85) 9 8726.0062	
	Ana Valéria Nepomuceno Bezerra Carneiro	S		(88) 9 9996.5456	
	Alberto Temóteo Barreto	T	Oitava Coordenadoria Regional de Saúde	(88) 9 9937.8327	
	Izabela de Souza Paulino	S		(88) 9 9927.5173	<i>Isabel de Souza Paulino</i>
	Dennya de Oliveira Silva	T	Secretaria Municipal da Educação	(86) 9 9913.2626	<i>Dennya de O. Silva</i>
	Francisco Laudemir Gomes Pinheiro	S		(88) 9 9997.0364	
	Maria Albenir da Costa de Almeida	T	Secretaria Desenvolvimento Urbano	(88) 9 9920.3261	ALBENIR COSTA
	Lindevânia Martins Crisostomo	S		(88) 9 9650.3326	
	Karlus Antônio Holanda Martins	T	Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural		
	Charles Drumont da Cruz Macedo	S			
	Regina Claudia Alexandre Lopes	T	Secretaria Desenvolvimento Social	(88) 9 9763.9361	
	Maria da Conceição Filha	S			
	Soraya Maria Bezerra Coutinho	T	Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude	(88) 9 9988.3456	<i>Soraya M. B. Coutinho</i>
	Francisca Iris Alves de Freitas	S		(88) 9 9950.8954	
	Cicero Anderson Barreira da Silva	T	Secretaria M de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serv Públicos - STCS		
	Luana Marques da Silva	S			<i>Luana M. da Silva</i>
Julierme Almeida Rocha	T	Hospital Maternidade Jesus Maria José	(88) 9 9950.7964		
Genízio Holanda do Nascimento	S		(88) 9 9729.5090		
T r a b a l h a d o r e s d e S a ú d e	Juliana Alves de Oliveira Ferreira	T	Nível superior	(88) 9 9830.2405	
	Akicia da Silva Oliveira	S		(88) 9 9764.3016	<i>Akicia da Silva Oliveira</i>
	Alexandra Silva Cavalcante Feitosa	T	Nível superior	(88) 9 9609.0319	<i>Alexandra Silva Cavalcante Feitosa</i>
	Ana Raquel Moreira Gomes	T	Nível superior	(85) 9 8221.0616	<i>Ana Raquel U. Gomes</i>
	Altamira Noadia B Cartaxo	S		(88) 9 8115.7785	
	Antônia Rosângela Alves de Sousa	T	Nível Médio	(88) 9 9922.9403	<i>Antônia Rosângela Alves de Sousa</i>
	Fátima Lucileuda Soares da Silva	S		(88) 9 9837.5884	
	Antônia Nitaely Uchoa Honorato	T	Nível Médio	(85) 9 8655.7080	<i>Antônia Nitaely Uchoa Honorato</i>
	Luana Laura Queiroz	S		(88) 9 9452.8353	
	Vernildo Alves da Silva	T	Nível elementar	(27) 9 9224.1477	<i>Vernildo Alves da Silva</i>
	Maria do Socorro de Queiroz Cavalcante	S		(88) 9 9984.3844	<i>M^o do Socorro de Q. Cavalcante</i>
	Everardo Silva Rabelo	T	Nível elementar	(88) 9 969.0545	<i>Everardo Silva Rabelo</i>
	Francisco Robson da Silva	S		(88) 9 9662.3676	
	Nágila Maria Freitas Lima	T	Nível elementar	(88) 9 9920.2261	
Maria Veridiana Cabral Rabelo	S	(88) 9 9642.0317		<i>M^o Veridiana C. R. Silva</i>	
Maria Socorro Ricarte	T	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá - SINDSEP	(88) 9 9734.0099	<i>Maria Socorro Ricarte</i>	
Camila dos Santos Magalhães	S		(88) 9 9983.2873		
	José Pereira Júnior	T	ADS São João / Renascer	(88) 9 9993.1915	
	Maria Aurinês Pereira da Silva	S		(88) 9 9614.4820	
	Rogério Fernandes Feitosa	T		(88) 9 9256.6364	

Segmento	Nome do Conselheiro	T/ S *	Representação	Telefone	Assinatura
U s u á r i o s	Zildervânia Medeiros de França (VANIA)	S	ADS Centro I e II	(88) 9 9932.7209	
	Emanuela Maria Ferreira		ADS Campo Novo	(88) 9 9604.7415	
	Antônia Lindonete da Silva (NETA)			(88) 9 9908.9349	
	Maria Claudiana dos Santos Lemos	T	ADS Combate / Carrascal	(88) 9 9735.6809	
		S			
	Aderbal Cabral Rabêlo	T	ADS Alto São Francisco	(88) 9 9954.0312	
		S			
	Maria Luciene Almeida de Brito (NINA)	T	ADS Campo Velho	(88) 9 9605.1341	
	Maria Joselia Henrique de Arruda	S		(88) 9 9761.7981	<i>maria joselia</i>
	Diana Maria de Sousa Pereira	T	ADS Cipó dos Anjos	(88) 9 8129.1658	
		S			
	Silvia Helena Barros Lima	T	ADS Varzea da Onça	(88) 9 8154.7672	<i>SH.</i>
	Adriana Célia de Castro Abreu	S		(88) 9 8158.9627	
	Francisco Albenis Freitas	T	ADS São João dos Queiroz	(88) 9 8141.3471	
	Francisco José Freire de Sousa	S		(88) 9 8147.2554	
	Renato Iino de Sousa	T	ADS Tapuiará	(85) 9 8151.0846	<i>Renato Iino de Sousa</i>
	Solange dos Santos Silva Lopes	S		(88) 9 8142.6672	<i>Solange dos Santos Silva Lopes</i>
	Maria Zenaide Caetano da Silva Lima	T	ADS Custódio / Jatobá	(88) 9 9601.5791	<i>maria zenaide</i>
	Gessyka Oliveira de Sousa Santiago	S		(88) 9 8119.0862	<i>Gessyka Santiago</i>
	Juaneide Paz da Silva	T	ADS Dom Maurício / Riacho Verde	(88) 9 9211.4603	<i>Juaneide Paz da Silva</i>
	José Maria de Paulo (MARIO)	S		(88) 9 9474.0529	
	José Marcolino Lima dos Santos	T	ADS Juá / São Bernardo	(88) 9 8140.8133	
	Maria Maira Nunes de Oliveira	S		(88) 9 8104.1844	
	Juliana de Freitas Ferreira	T	ADS Califórnia / Daniel de Queiroz	(88) 9 8149.5611	
	Adriana Maria Moura Silva	S		(88) 9 8139.3645	
	Carmem de Oliveira Lopes	T	ADS Juatama	(88) 9 8140.9467	<i>Carmem O. Lopes</i>
	Marilene Rodrigues Freire	S		(88) 9 9819.2120	
	Sabrina de Castro Marinho	T	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Quixadá - STRAAFO	(88) 9 8138.7927	
Daniel Bezerra Pereira	S	(88) 9 8146.1048		<i>Daniel Bezerra</i>	
IFCE - Denise Tomaz Aguiar	T	Instituições de Ensino Superior - IES	(88) 9 9914.2505	<i>Denise Tomaz Aguiar</i>	
UNICATOLICA - Liene Ribeiro de Lima	S				
Roselia Ferreira Lima - Ass Mulheres Guerreiras	T	Associações e Mov Sociais	(88) 9 9995.0152		
Dorismar Linhares Pinto - Ass Maria Mãe da Vida	S		(88) 9 9720.7151		

* Titular (T) e Suplente (S)

Nádia Maria de Queiroz Paiva

Secretária Executiva

(88) 9 9648.6641

Nádia M. de Queiroz Paiva

CONVIDADOS (nome e contato)
